



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDLXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e vinte e dois, às dezessete horas, foi
 2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDLXXIII Reunião Ordinária do
 3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua
 4 Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos:
 5 Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Karla Maria Falcão Lima – Secretária, Ruy de Bessa
 6 Medeiros – Tesoureiro, Gustavo Barbalho Guedes Emiliano e Marco Aurélio Medeiros da Silva.
 7 Suplentes: Tasso Gadelha Fernandes Júnior e Juliana Bezerra Gomes Lemos. A reunião foi aberta pela
 8 Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior,
 9 a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** A Presidente comunicou que o
 10 saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 1.000.233,46
 11 (hum milhão duzentos e vinte e três mil e quarenta e seis centavos), distribuídos da seguinte maneira:
 12 Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 55.880,06 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta
 13 reais e seis centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 38.720,77 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais e
 14 setenta e sete centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 900.792,44 (novecentos mil setecentos e
 15 noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 3.334,68 (três
 16 mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº
 17 710.733-4 com R\$ 277,36 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) e conta nº 725.744-1
 18 com R\$ 1.228,15 (hum mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos). Por último comunicou: 1)
 19 Que através da Portaria CRO-RN-018/2022, datada de 06.10.2022, resolve: Art. 1º - Designar para a
 20 função de Representante Distrital, no período de 06.10.2022 a 31.12.2023, a Cirurgião-Dentista Jomara
 21 Cintia de Araujo Carneiro, CRO-RN-2871, dos respectivos municípios: Sede: Caicó/RN. Municípios:
 22 Cruzeta, Equador, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco, São Fernando,
 23 São João do Sabugí, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos
 24 Batistas. Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da
 25 Resolução CFO-063/2005. 2) Que foi realizado no dia 10.10.2022 o IV Ciclo de Palestras Científicas de
 26 Caicó/RN, no Anfiteatro do CERES/UFRN, na cidade de Caicó/RN, promovido por este Regional, que
 27 foi um sucesso e de total importância para a classe odontológica. 3) Que foi realizado no dia 11.10.2022
 28 o V Ciclo de Palestras Científicas de Currais Novos/RN, na Associação dos municípios do Seridó
 29 Oriental, na cidade de Currais Novos/RN, promovido por este Regional, que foi um sucesso e de total
 30 importância para a classe odontológica. 4) Que através da Portaria CRO-RN-019/2022, datada de
 31 11.10.2022, resolve: Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de
 32 11/10/2022 a 31/12/2023, a Cirurgiã-Dentista Georgea Alves de Medeiros Lopes, CRO-RN-1379, dos
 33 respectivos municípios: Sede: Currais Novos/RN. Municípios: Acari, Bodó, Carnaúba dos Dantas,
 34 Cerro Corá, Florânia, Lagoa Nova, Parelhas, Santana do Matos, São Vicente e Tenente Laurentino Cruz.
 35 Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-
 36 063/2005. 5) Que através da Portaria CRO-RN-020/2022, datada de 11.10.2022, resolve: Art. 1º.
 37 Designar os seguintes integrantes para compor o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), criada
 38 pela Decisão CRO-RN-002/2016, com a função de promover e gerenciar todas as ações que dizem
 39 respeito à estrutura e serviços de informação, que formam a todos os entendimentos da Lei nº
 40 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, assessorado pela autoridade responsável, conforme Portaria
 41 CRO-RN-011/ 2015. - Coordenadora Geral: Karla Maria Falcão Lima; - Membros: Ruy de Medeiros
 42 Fernandes, Representante do Plenário do CRO-RN; Islena Barreto de Queiroz, Contadora; Elaine de
 43 Andrade Marques Lima, Secretária Executiva; Nilo Cezar Cerqueira de Freitas Júnior, Procuradoria
 44 Jurídica; Ana Karina Regis da Silva, Setor de Inscrição; Sonia Maria Gomes da Silva, Setor de Compras
 45 e Serviços; Osenilda de Oliveira Dias, Setor de Protocolo e Tesouraria; Francisco Damião Alves Leite,
 46 Comissão de Ética; Damião da Silva Rocha, Comissão de Licitação; Elaine de Andrade Marques Lima,
 47 Assessora do Comitê; Art. 2º - Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

48 tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-019/2016, de 30.01.2019, independentemente de publicação na
49 imprensa oficial. 6) Que através da Portaria CRO-RN-021/2022, datada de 14.10.2022, resolve: Art. 1º.
50 Designar os Cirurgiões-Dentistas José Endrigo Tinôco Araújo, CD-3441, João Epaminondas Silva de
51 Araújo, CD-5449, Julia Quintela Brandão de Gusmão, CD-6319 e Karla Maria Falcão Lima, CD-1251,
52 para comporem a Comissão de Odontologia Hospitalar (COH), sob a Presidência do primeiro. Art. 2º.
53 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
54 7) Que a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega apresentou a programação do XI Ciclo de Atualização
55 Científica do CRO-RN da Grande Natal, que será realizada nos dias 24 e 25.10.2022, no Hotel Praiamar
56 para os CD's, ASB's, TSB's, TPD's e APD's, que será promovido por este Conselho Regional. 8) Que a
57 Presidente disponibilizou um carro e um funcionário do CRO-RN, com a finalidade de dar maior apoio
58 a logística ao SB Brasil, com eficiência, celeridade e segurança as equipes na execução dos exames
59 domiciliares conforme solicitado, conforme discriminado na solicitação enviada durante para o mês de
60 outubro/2022. 9) Que o CRO-RN, indicou um titular e um suplente, como representantes deste
61 Regional, afim de compor o Conselho Municipal de Saúde de Caicó/RN, as CD's: Jomara Cintia de
62 Araujo Carneiro – Titular e Raiane Rubia Gomes – Suplente. EXPEDIENTE: 1) Email – datado de
63 19.09.2022, convida a Presidente para participar do 15º Congresso Brasileiro de Odontologia Legal que
64 será realizado no período de 02 a 05.11.2022 e também convida o Conselheiro Gustavo Barbalho
65 Guedes Emiliano para ministrar palestra com o tema “Ética e conselhos de Odontologia”, que será
66 realizado no dia 05.11.2022, durante o Congresso acima referido, na cidade de Ribeirão Preto/SP. 2) Em
67 reunião deste CFO com a Coordenação Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde foi solicitado ao
68 CFO apoio junto aos regionais para contato com os municípios que estão com dificuldades na coleta de
69 dados da pesquisa SB Brasil. 3) E-mail, datado de 11.10.2022, solicita apoio de um carro da instituição
70 CRO-RN com a finalidade de dar maior apoio, eficiência, celeridade e segurança as equipes na
71 execução dos exames domiciliares. 4) Ofício N° 1205/2022/CFO, datado de 11.10.2022, informo que no
72 dia 07/10 o TCU, encaminhou ao CFO requisição e informações para o envio ao Cro's, a fim de que
73 sejam apresentadas até o dia 19/10 as informações requeridas nos formulários em anexo. As respostas
74 devem ser encaminhadas ao TCU, por meio dos e-mails auditoria.cfp.@tcu.gov.br e
75 tcu.auditoria.cfp@gmail.com com copia para rodrigo.couto@cfo.org.br. 5) Ofício N° 72/2022, datado
76 de 14.10.2022, solicita a indicação de 02(dois) representantes, um titular e um Suplente para fazerem
77 parte do Conselho Municipal de Caicó/RN 6) Ofício Circular N° 1216/2022/CFO, datado de 18.10.2022,
78 encaminhamos para conhecimento cópia da Decisão CFO-14/2022, que fixa os valores das anuidades e
79 taxas para o exercício de 2023 e dá outras providências. ORDEM DO DIA: 1) Processo: CRO-SEF-
80 081/2022. Interessado: CRO-RN. Assunto: Análise e aprovação da Proposta Orçamentária para o
81 Exercício de 2023. 2) Processo: CRO-RN-SEF-083/2022. Interessado: CRO-RN. Assunto: Analise e
82 aprovação do Balancete do 3º Trimestre do Exercício de 2022. Após ter os mesmos recebidos parecer
83 favorável da Comissão de Tomada de Contas, com recomendação para aprovação, tendo sido aprovado
84 por unanimidade pelo Plenário. 3) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os
85 processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também
86 de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta
87 em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Os processos acima mencionados, após
88 terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais
89 havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu
90 Karla Maria Falcão Lima – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada
91 conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.